



ATA DE REUNIÃO

14ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTTARF

Às 13 horas e 30 minutos do dia 09 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Regista-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), FLAVIA A. DE STEFANI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES, TEREZINHA S. F. SARACHI e JAIR MORAES DOS REIS. Registra-se a ausência dos membros MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT e JOÃO PAULO PETRECHI sob aviso prévio ao presidente desta comissão. Registrada as presenças e ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão.

Dando início as discussões, o presidente da comissão apresentou aos membros presentes da equipe o “Modelo de cadastro de ocupante” (Anexo 10 do Decreto Municipal nº 2960/2022). A sugestão inicial foi de que esse formulário fosse aplicado em campo nas áreas municipais ocupadas de forma irregular, a fim de fazer um levantamento preliminar sobre as possíveis áreas de Reurb. Após discussões sobre a aplicabilidade do formulário padrão, foi decidido pela Comissão que a aplicação integral deveria ser realizada como documento final de levantamento, e que as informações ali constantes deveriam ser coletadas por meios mais intuitivos e consolidados ao final de cada projeto de Reurb. Por sugestão da assistente social e membro da comissão Terezinha S. F. Sarachi foi levantada a ideia de terceirização desse trabalho, já que, o município atualmente conta com aproximadamente duzentos imóveis, sendo eles distribuídos por todo o perímetro urbano, dessa forma facilitando o trabalho de todos os membros, que já estão ocupados em suas devidas funções fora da comissão. A sugestão foi acatada pelos membros presentes e o presidente Lucas Norihiko Shimada concordou em levar essa questão ao jurídico para obter parecer, sendo necessário um gasto orçamentário ainda não previsto, que deverá ser analisado posteriormente. Não obstante, devido a grande demanda pela qual nos deparamos, não foi descartada a possibilidade de dilação do prazo de levantamento. Foi convocada reunião extraordinária para o dia 27/03/2023, às 13:30 sob a justificativa de cumprir com o cronograma de levantamento apresentado junto ao pedido de prorrogação de prazo.

Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:30, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:

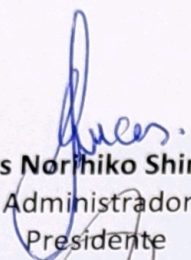


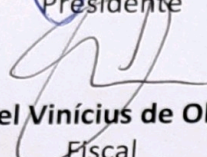
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

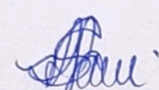
CNPJ 75.442.756/0001-90

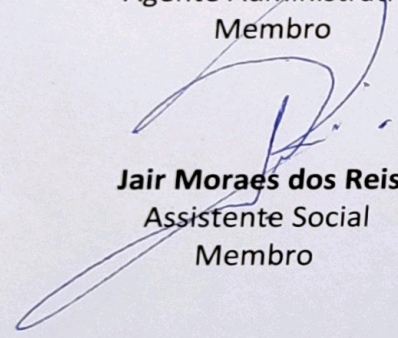
www.cambara.pr.gov.br

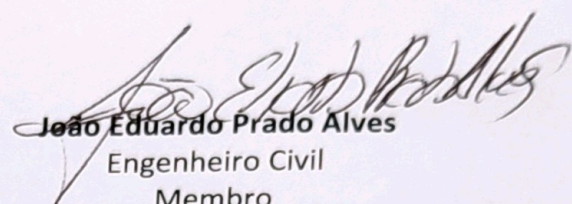
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

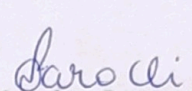

Lucas Norihiko Shimada
Administrador
Presidente


Gabriel Vinícius de Oliveira
Fiscal
Secretário


Flavia A. De Stefani
Agente Administrativo
Membro


Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro


João Eduardo Prado Alves
Engenheiro Civil
Membro


Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Assistente Social
Membro